



Ofício nº1.786/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 28 de novembro de 2024.

Ao

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Ilma. Sra.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Ref.: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de um Transformador de Energia Trifásico

Senhora Secretária;

Honrada em cumprimentá-lo, venho através deste, encaminhar Documento de Formalização de Demanda – DFD, referente a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de um Transformador de Energia Trifásico, visando suprir a necessidade de Unidade de Pronto Atendimento, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Viseu

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº005/2023

GESTÃO E PLANEJAMENTO GB/SEGPI/PMV

Recebido em: 28/11/2024

Hora: 09:32 h

Ilana Bienda

Mem. nº 0.225/2024/UPA/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 24 de novembro de 2024.

Da: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA**

Ao Gabinete da Secretária
KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de um Transformador de Energia Trifásico, visando suprir a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H.
Ref.: Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, venho através deste, encaminhar Documento de Formalização de Demanda – DFD, para apreciação e devido encaminhamento ao Gabinete da Secretária de Gestão e Planejamento, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de um transformador de energia trifásico, visando suprir a necessidade de Unidade de Pronto Atendimento, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Viseu.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Otacílio Lobo dos S. Júnior
Diretor Administrativo/UPA
Portaria: 0035/2023.

OTACÍLIO LOBO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Administrativo UPA
Portaria nº 065/2023



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Otacílio Lobo Dos Santos Júnior

Portaria:

065/2023

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98465-8619

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO):

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de um transformador de energia trifásico, visando suprir a necessidade de Unidade de Pronto Atendimento, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Viseu.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) são serviços de saúde regulamentados pela Portaria nº 10/2017 do Ministério da Saúde, que define as diretrizes de organização e funcionamento dessas unidades no Brasil. As UPAs desempenham papel essencial na atenção às urgências e emergências, oferecendo suporte intermediário entre a Atenção Básica e os hospitais, com a missão de reduzir a superlotação das emergências hospitalares e assegurar um atendimento eficiente e humanizado.

2.2. Essas unidades realizam uma série de procedimentos indispensáveis, como estabilização de pacientes em estado crítico, diagnósticos por meio de exames de imagem e laboratoriais, atendimentos a vítimas de traumas e acidentes, tratamento de quadros agudos, e suporte ventilatório em casos de insuficiência respiratória. Para tanto, utilizam equipamentos médicos de alta precisão, como monitores multiparâmetros, ventiladores mecânicos, desfibriladores, autoclaves, bombas de infusão e aparelhos de raio-x.

2.3. Nesse contexto, a instalação de um transformador de energia é uma exigência técnica fundamental para garantir o fornecimento estável e contínuo de eletricidade, prevenindo oscilações e interrupções que poderiam causar falhas nos equipamentos e interrupções no atendimento. Conforme previsto pela regulamentação, é responsabilidade do gestor público assegurar a infraestrutura adequada para o pleno funcionamento das UPAs, o que inclui a aquisição de dispositivos que garantam a segurança elétrica.

2.4. No Município de Viseu, a UPA desempenha um papel crucial para o sistema de saúde local, sendo



a principal referência para atendimento de urgências e emergências. Contudo, oscilações frequentes e quedas de energia têm representado um risco para o funcionamento seguro dos equipamentos e, consequentemente, para a saúde da população atendida. A aquisição de um transformador de energia não apenas resguarda o patrimônio público, protegendo os equipamentos médicos de danos, mas também assegura o atendimento contínuo à população, alinhando-se ao princípio constitucional da eficiência na administração pública (art. 37 da Constituição Federal).

2.5. Portanto, a instalação de um transformador de energia na UPA de Viseu não é apenas uma medida técnica, mas um ato de gestão responsável e fundamentado na legislação vigente. Este investimento é essencial para garantir a continuidade dos serviços de saúde de emergência, protegendo vidas humanas e reafirmando o compromisso do município com a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados.

2.6. A demanda em questão não consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade, visto que a aquisição de um transformador se faz necessária mediante a intensificação de quedas e picos de energia típicos do período chuvoso no município. Sendo assim, esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	CATMAT	NOME	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
1	336759	TRANSFORMADOR DE ENERGIA	Transformador Distribuição Tipo: Trifásico Potência Nominal: 150 KVA Tensão Máxima Operação: 15 KV Tensão Nominal: 13800/13200/12600/220/127 V Frequência Nominal: 60 HZ Características Adicionais: Ventilação Natural Normas Técnicas: NBR 5356 / 5440 Tipo Isolação: Óleo Natural	UNID	1

Handwritten signature



4. RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. A aquisição do transformador de energia para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Viseu representa um investimento estratégico, que trará benefícios significativos à população e ao sistema de saúde local. Entre os resultados esperados, destacam-se os seguintes:

- **Garantia de Funcionamento Ininterrupto dos Equipamentos Médicos:**

Com a instalação do transformador, espera-se assegurar o funcionamento estável e contínuo de equipamentos médicos sensíveis, como monitores cardíacos, ventiladores mecânicos, desfibriladores e máquinas de raio-x. Isso evitará paralisações causadas por oscilações elétricas ou quedas de energia, assegurando a precisão dos diagnósticos e tratamentos realizados na UPA.

- **Redução de Danos a Equipamentos:**

A estabilidade elétrica proporcionada pelo transformador minimizará riscos de queima ou falha de equipamentos caros e essenciais, evitando gastos com manutenção ou reposição. Isso contribuirá para a preservação do patrimônio público e otimização dos recursos financeiros do município.

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:**

A continuidade dos serviços, mesmo em situações de instabilidade no fornecimento de energia, resultará em um atendimento mais eficiente e seguro. Pacientes em estado crítico não sofrerão interrupções no uso de aparelhos que dependem de energia elétrica, o que aumentará as chances de recuperação e salvará vidas.

- **Redução de Riscos em Situações de Emergência:**

Durante emergências regionais ou desastres naturais, a UPA terá maior capacidade de operar de forma estável, mesmo em condições adversas. Isso reforça a sua função como um ponto estratégico de atendimento em saúde, proporcionando segurança à população em momentos críticos.

- **Cumprimento das Normas Técnicas e Legais:**



A aquisição do transformador contribuirá para que a UPA de Viseu opere de acordo com as exigências legais e regulamentares estabelecidas pelo Ministério da Saúde, garantindo a conformidade com a **Portaria nº 10/2017** e outros dispositivos aplicáveis.

- **Satisfação da População e Fortalecimento da Saúde Pública:**

A melhoria da infraestrutura da UPA refletirá diretamente na percepção positiva da população em relação à qualidade dos serviços públicos de saúde. Isso fortalecerá a confiança nos serviços municipais e contribuirá para o bem-estar geral da comunidade.

5. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

5.1. O item deverá ser entregue no horário de 08:00 às 17:00 no local estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome do Servidor:

Geovane Costa Saraiva

Cargo/Função:

Coordenador de Enfermagem

Portaria:

0112/2023

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98489-8287

Viseu/PA, 25 de outubro de 2024


Otacílio Lobo dos S. Júnior
Diretor Administrativo/UPA
Portaria 0035/2023.

OTACÍLIO LOBO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Administrativo UPA
Portaria N° 065/2023